

A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração

Empresa A REGENERAÇÃO

Onde está a paz? Palácio da Restauração FACTOS & NOTÍCIAS QUADROS

Vive-se um ambiente desolado, gaseado, órfão, viúvas e toda essa série de infelizes que sofrem os seus efeitos, sem culpa das más interpretações que tenham certos governantes, dispendo das suas vidas como de simples irracionais, para satisfazerem apenas a sua desmedida ambição.

Poderá considerar se civilizado o modo de actuar de alguns povos nos tempos que vão correndo? E' horrível, verdadeiramente horrível que tenhamos ainda hoje de admitir a possibilidade duma conflagração mundial.

Ainda por esse mundo fermentam as cinzas dessa formidável hecatombe que foi a Grande Guerra, infinidade de desgraças e misérias e já os povos, numa ansia desmedida de supremacias e mandos, implicam uns com os outros sem o menor respeito pelo sagrado direito da autonomia nacional.

As pátrias, esses sacrossantos ninhos de amor, onde cada povo tem o seu direito de vida, ainda não merecem para certas nações o devido respeito. E é ver como, sob a hipócrita ideia dum trabalho civilizador, os portentados em arremetidas tentam subjugar e dominar as pequenas potências espalhando sangue, destruindo vidas, com idêntica feição de meros e naturais pleitos desportivos.

O homem é ainda hoje, como disse Alguém, o lobo do homem. A almejada Paz que os espíritos equilibrados e justos, aspiram ver alcançada, no mundo tarde terá o seu período de realização. No entanto, era já tempo de se entender que a guerra, esse meio destruidor de governar é impróprio do ser humano, naturalmente dotado duma formação psíquica especial e dum juízo individual que deve ser superior aos mais baixos instintos: a consciência. O homem, tem alma, tem coração. Eles lhe deviam servir para dessiminar entre os semelhantes a abnegação, a paz, o amor. Para que degladiarem-se os individuos, se de qualquer contenda só o mal pode surgir?

Quem há que não estremeça ante a perspectiva duma guerra? E' que à ideia da guerra logo sucede uma previsão de muti-

lados, gaseados, órfão, viúvas e toda essa série de infelizes que sofrem os seus efeitos, sem culpa das más interpretações que tenham certos governantes, dispendo das suas vidas como de simples irracionais, para satisfazerem apenas a sua desmedida ambição.

Como se nos homens do povo houvesse sómente corpo para lutar e não alma para sentir. E' o caso actual do exagerado imperialismo de Mussolini que até dentro do seu país tem provocado a revolta íntima de alguns dos seus servidores a ponto de se registarem deserções, atitude severa e deslumbrantemente castigada pelo Duce. O gesto desses desertores italianos é bem o sintoma dum sentimento de reprovação à arrogância do Chefe. Acontece sempre assim a quem exige demais aos seus subordinados. A justiça implica um equilíbrio entre as exigências dos mandantes e dos mandados.

E, a pesar de tudo isso, não se fez ainda luz no espírito de Mussolini, ainda não lhe chegou à consciência o remorso do mal que vai espalhando pela terra, das vidas que vai sujeitando à sua vaidade, ao seu temperamento belicoso. Nem a ameaça das sanções das outras potências o fazem retomar o caminho que o bom senso aconselha.

Nem o descontentamento mundial o chama à negociação da paz. Que resultará, pois, da sua pertinácia, da sua manifesta intenção destruidora?

O horizonte tolda-se cada vez mais. O panorama social de hoje para além fronteiras é imensamente assustador. E é este o progresso a que chegamos, o fulgor da civilização que passa! A desmedida vaidade e ostentação imperialistas surgem de novo no espírito de certos Chefes, esquecendo-se que a repetição dos factos na história não se realiza sempre no mesmo meio. Nem tudo que ontem foi possível, o será hoje. E Mussolini parece, com o seu procedimento, querer voltar à

A Sociedade Histórica da Independencia de Portugal inicia no próxima dia 1 de Dezembro, e em todo o País, a grande subscrição nacional para a compra do Palácio da Restauração. O estado de abandono em que tão evocativo edificio se encontra impõe, sem demora e para honra de todos os portugueses, a sua reintegração, de forma a torná-lo digno do feito histórico que assinala. Foi, como se sabe, no velho solar dos Almadás, que se preparou a Revolução libertadora de 1.640, que pôs termo à dominação castelhana em Portugal.

Ao lançar a sua patriótica iniciativa, a Sociedade Histórica da Independencia de Portugal dirige-se a todos os Portugueses que prezam o nosso glorioso passado e se orgulham da sua qualidade de homens livres, — a fá-lo absolutamente certa de que nenhum deixará de corresponder ao seu apelo e de que dentro de pouco tempo, o Palácio da Restauração, testemunha duma das mais belas páginas da História Patria, se achará restituído à dignidade arquitectónica e ao ambiente próprio que convém ao venerando edificio.

Portugueses: Não deixeis de inscrever!

época das conquistas. Quem sabe se virá a arrepender-se?

Mal porém, dos que lhe vão sofrendo as violências.

Como um só homem pode causar tanto mal!

Maldito o génio que se inclina para a destruição.

Benditos os corações que animados do puro amor, que o Nazareno prégou, procuram despertar e solidificar entre os homens esse divinal sentimento: a Fraternidade.

E Portugal, este lindo rincão ocidental, berço de heróis e grandes estadistas, sempre fiel aos seus principios de país civilizado, enfileira, colaborando nas sanções a aplicar à Itália, ao lado dos povos que desejam ver assegurada a Paz Universal. E' que o povo português é dotado de nobres sentimentos. Destemido e altivo quando a afronta o atinge, brioso e heroico no cumprimento do dever mas sempre justo e solidário com quem protege infelizes.

M. I.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

1.º de Dezembro

Mais um ano que amanhã passa, sobre aquela data gloriosa do 1.º de Dezembro de 1640.

São volvidos já alguns séculos, mas nem por isso a alma da nacionalidade portuguesa deixa de vibrar quando se aproxima a comemoração daquela feliz data.

Desde então, os grilhões que amarraram durante 60 anos a gente lusa, não mais voltaram a apertar impiedosamente aqueles que só se sentiam bem, abrigados à luz da liberdade.

Povo português, que levaste a terras longínquas o ardor de tua coragem, gritai sempre bem alto: Liberdade! Liberdade!

— Conforme nos consta, vai ser feita comemoração festiva daquela data, na escola masculina da nossa vila.

também as professoras da escola feminina, farão reunir os seus alunos na escola do Bairro Novo onde terá lugar uma sessão solene, sendo recitadas poesias por alguns alunos. Após este acto, todos os alunos e professores dirigir-se-ão para a Praça José Malhó e ali se fará o cumprimento à Bandeira Nacional, desfilando de seguida perante ela, em continência.

Dali, todos os alunos voltam novamente à escola, onde lhe será servido um lanche, generosamente oferecido pela Câmara Municipal do nosso concelho.

Para melhor brilho e entusiasmo foi convidada a assistir a estas cerimónias a Filarmónica Figueiroense, que gentilmente aceitou o convite.

Cinema

No Cine-Teatro Figueiroense passaram no ecran trez filmes sonoros — «O Aventureiro de Florença», «A Severa» e o «Gado Bravo» que honram bem não só o nosso amigo Pinhão, o empresário do Cine-Teatro como a Empresa «Portugal Filmes L.da» que se esmerou na aquisição de um belo aparelho, pois é o melhor que temos visto nesta vila.

A não ser ao primeiro filme que correu no próximo passado sabado, «O Aventureiro de Florença» que é uma optima produção sonora, aos outros dois correu uma enchente, tendo em todos deixado as melhores impressões.

Consta-nos que a mesma Empresa pretende trazer a Figueiró o filme «As pupilas do Sr. Reitor».

Oxalá que isto seja um facto, pois o nosso povo vai ter assim o ensejo de admirar os três popularíssimos filmes, genuinamente portugueses, já que na

O Inimigo Intimo

Encontrei-o ontem no café, o meu inimigo intimo.

(Um café é mais importante do que geralmente se imagina. Há tanta coisa péssima que nós temos de melhor; e há tanta coisa ótima que nós temos de peor! Ora, é justamente no café que a reacção química se opera e essas coisas ignoradas aparecem...)

E o inimigo intimo começou a elogiar-me.

— Você está bem. Sabe que lhe fica muito melhor esse fato.

Branco e preto... E, para completar, corei; fiquei vermelho... Depois comeci a notar que ele embraquecera bastante mais.

— Whisky? Eu também. «House of Lords». Gosta disso?

— Eu nunca disse «want»,!

— Bonita gravata! Isto é bonita. E reparei que a minha gravata era igual à dele.

— Tem cigarros? Que graça! E' o mesmo que eu fumo. Eu sabia que você só gostava de coisas boas...

E começamos a beber e a fumar juntos, num mesmo ritmo e num mesmo estilo...

— Curioso, coma somos parecidos...

E ficamos ali num «malaise», sem dizer nada: apenas compreendendo-nos longamente, profundamente.

Pagamos à inglesa: cada qual o seu.

— «So long»!

Levantamo-nos para sair juntos, mas, sem saber porquê, voltamos as costas um ao outro e partimos em direcções opostas, como partem de revolver em punho, dois inimigos que vão bater-se em duelo.

Nunca mais, num café, hei-de escolher um lugar onde haja à minha frente um espelho...

Fernando Diniz

N. da R. — No ultimo numero, nesta secção, saíram, por lapso, algumas grafias.

Depois do nome Quadros, dever o titulo *Romantismo*. Onde se lê *Alha*, deve ler-se *ALLA*, e, finalmente, depois das palavras... «peira dourada de sonho», faltou a frase. *Isto foi há alguns anos*

Pedimos desculpa.

sua grande parte se não pode deslocar até aos grandes centros para apreciar o que de novidade o cinema vai produzindo.

O público ficou ótamente satisfeito com a pontualidade cumprida nas horas de começar a sessão. Assim mesmo é que se compreende. Começa cedo, para acabar cedo e a horas convenientes.

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência Social

Delegação de Leiria

Caixas Sindicais e Previdência

(Conclusão)

Aos organismos corporativos, gremios ou sindicatos nacionais, suas federações ou uniões, compete designar os dirigentes para as caixas sindicais. Como a filiação nos organismos corporativos não é em regra obrigatória, assim se assegura a natural selecção dos valores através das dificuldades que põem a prova o espirito de iniciativa e estimulam a solidariedade profissional. Os organismos corporativos seleccionarão portanto os elementos necessários para a gerencia das caixas sindicais e incumbem-lhes ainda desenvolver no campo social acção inteligente e desvelada por forma que aos beneficios materiais se acrescentem os de ordem moral e educativa que tanto ou mais são de desejar.

Fixam-se as modalidades de previdência que as caixas sindicais devem adoptar no caso mais corrente: assistência médica e subsidio durante a doença, pensões de invalidez e reforma e um pequeno seguro de vida. Torna-se indispensável não esquecer neste capitulo que o óptimo é inimigo do bom e que a modéstia das nossas posses aconselha que se não pretenda ir longe demais na escolha dos beneficios.

Também por isso, e de harmonia com o que ficou previsto na lei n.º 1.884, se considerou conveniente estabelecer limites máximos às pensões e aos subsidios e também aos prazos para concessão destes. Tornem-se, assim, os calculos mais ecoprobabilidade de abusos futuros.

De entre as soluções que foi preciso encontrar para vencer dificuldades que pela primeira vez se apresentavam em problema de tal magnitude convem pôr em destaque a que foi dada à questão das contribuições de desempregados e doentes. Prevê-se que da actual cobrança para o Fundo de Desemprego, no que competir aos empregados ou operários sujeitos a uma caixa sindical, possa ser desviada uma parte para a criação de um fundo especial a cargo de cada caixa e tendo por objecto, com as necessárias cautelas, assegurar a continuidade de pagamento das contribuições dos individuos momentaneamente desempregados ou doentes. Com efeito, a suspensão das contribuições, mormente no que respeita às pensões de reforma e invalidez, além de complicar a contabilidade das caixas, prejudicaria gravemente os interesses dos individuos naquelas condições. Nada portanto mais digno de ser remediado, e o futuro dirá se a solução agora ensaiada satisfaz aos fins em vista.

Houve a necessidade de fixar uma idade limite para a inscrição nas modalidades de previdência adoptadas pelas caixas. A razão de ser de tal limitação é tam evidente que dispensa qualquer justificação. Estabeleceu-se assim que aquela inscrição se não pulesse fazer depois de completados os cincoenta anos. Tudo indica que de futuro esta idade limite deve ser mais baixa para baratear quanto possível as taxas relativas às médias das idades dos individuos inscritos nas caixas, mas considerou-se por agora conveniente ir até aos cincoenta anos para atender à situação de muitos trabalhadores que de outra forma seriam excluidos, quando é certo que só nesta data se lhes proporciona a ocasião de uma pensão de reforma, embora re-

duzida. Previu-se além disso que os individuos com mais de cincoenta anos possam requerer a sua inscrição numa categoria especial, com direito a alguns beneficios que as caixas concedem.

Publicam-se também disposições destinadas a regulamentar a applicação do fundo de assistência previsto na lei n.º 1.884. Por via de poderão as caixas sindicais completar a acção das suas modalidades de previdência, quer com subsidios extraordinários e independentes de todo o compromisso social aos beneficiários e suas familias, quando em situação de comprovada necessidade, quer pela extensão dos beneficios aos profissionais impossibilitados de se inscreverem nas caixas. Tem-se ainda em vista assegurar através do fundo de assistência o pagamento das contribuições dos beneficiários das caixas chamados a cumprir os seus deveres militares.

Uma vez apresentados a traços largos a fisionomia e o modo de funcionamento das novas caixas sindicais, torna-se ainda necessário dizer alguma coisa sobre a sua posição exata no quadro da organização da previdência social, tal como foi definido na lei n.º 1.884.

A diversidade das categorias previstas na mesma lei foi determinada pela observação dos factos. Cada um desses tipos de instituições, tam nitidamente distintos, corresponde a uma fórmula apropriada de organização da previdência diversas profissões e categorias económicas. Em cada caso será adopto o tipo de instituição conveniente e com as modalidades que as circunstancias permitirem. A uniformidade do sistema não passa de uma ilusão e nem mesmo é de supor se na realidade as cousas poderiam efectivar-se por maneira diferente.

Afirmou-se de início que a caixa sindical é o tipo mais completo e mais perfeito das instituições de previdência. E assim acontece, de facto, o contrato de trabalho, permitindo a regularização tam estável quando possível dos factores económicos, compele a entidades patronais a contribuir normalmente para as caixas. Com esta forte ajuda já é possível encargar as modalidades mais onerosas da previdência. Estão neste caso as pensões de invalidês e de reforma e a experiência demonstra que quanto a essas pouco ou nada é possível, enquanto forem apenas os trabalhadores a concorrer com as suas economias.

Normalmente as caixas sindicais devem visar a reforma dos trabalhadores, mas é preciso não esquecer que a reforma só é tecnicamente viável em relação aos individuos que exercem uma profissão com certa estabilidade e estejam em condições de pagar regularmente a respectiva cotisação. Quando assim não possa acontecer, forçoso é que as caixas sindicais limitem a sua acção a objectivos mais elementares mas de reconhecida utilidade.

Uma vasta parcela do trabalho nacional, especialmente nos diversos ramos do comércio e da industria, pode e deve resolver o seu problema da previdência através das caixas sindicais. Além da utilidade dos seus objectivos imediatos, concorrerão aquelas em larga escala para consolidar o espirito de conciliação social e ajudarão mesmo a resolver os problemas hoje tam meli-drosos

EDITAL

Restrição da Cultura do Trigo

Eu, Carlos Rodrigues Manata, Tenente de Infantaria, Administrador do Concelho de Figueiró dos Vinhos, faço saber à face do Decreto lei n.º 25:947 que:

1.º — É proibida a sementeira de trigo durante o ano cerealifero corrente.

a) — Nos terrenos que tenham produzido trigo no ano cerealifero transacto;

b) — Nos montados de sôbro, que produzem cortiça amadia;

c) — Nos montados de azinho, salvo os que tiverem sido atacados pelo "burgo";

d) — Nos terrenos povoados de olival, de superficie superior a 1 hectare e que tenham, pelo menos, 100 oliveiras por hectare, em plena produção.

2.º — É igualmente proibida a sementeira, no continente, de trigo tremês e a sementeira de qualquer variedade de trigo nas terras destinadas a produzirem outro cereal no mesmo ano.

3.º — Os que infringirem o disposto neste decreto incorrem nas penas de crime de desobediencia e o trigo produzido será desnaturalado na quantidade correspondente à produção da área semeada.

Nota sobre a caracterização dos povoamentos de sôbro e de azinho

1.º — Constituição dos Povoamentos:

a) — Considera-se montados de sôbro o povoamento cuja população é constituída por mais de 70% de sobreiros.

b) — Considera-se montado de azinho o povoamento que contém mais de 70% de azinheiros.

c) — Considera-se montado mixto de azinho e sôbro todo o povoamento em que a percentagem das suas espécies que o compõem seja sensivelmente equivalente, ou, no caso de uma delas predominar, que não exceda 70%.

2.º — Consociação arborea-Arvense:

a) — Nos montados de sôbro em produção ou em cujo solo se pratique, anual ou periodicamente, a cultura cerealifera, considera-se a cultura florestal como predominante quando o numero de arvores por hectare for superior a 50.

O mesmo é dizer que todo o montado com menos de 50 arvores adultas por hectare se considera com feição arvense predominante, visto a exploração do arvoredo ter logar accessorio ou secundario.

b) — Nos montados de sôbro em formação (em desboia ou produtores de cortiça secundaria) a feição florestal predomina quando o numero de arvores por hectare for superior a 100.

3.º — Consideram-se montados de azinho os que tiverem 70 ou mais azinheiros por hectare.

4.º — Consideram-se montados atacados de burgo aqueles que, em virtude desse ataque, acusem este ano uma frutificação nitidamente insufficiente.

O Administrador do Concelho Carlos Rodrigues Manata Tenente de Infantaria

da diferenciação e do equilibrio das profissões.

Com a regulamentação das caixas sindicais de previdência mais uma pedra angular se coloca no edificio do Estado Novo Corporativo em execução da sua politica social, que neste dominio, como nos demais, tem sido e será sempre politica de verdade.

EDITAL

Manuel dos Santos Abreu, Vice-Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que durante o mês de Janeiro próximo estão à cobrança as licenças abaixo designadas:

Licença de uso e porte de arma de caça

Licença de uso e porte de arma de defeza

Licença de cães

Licença para caçar

Licença para o exercicio de comércio e industria.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados dos logares mais publicos e do costume.

Figueiró dos Vinhos, e Secretaria da Câmara Municipal, 27 de Novembro de 1935.

O Vice-Presidente da Câmara (a) Manuel dos Santos Abreu

EDITAL

O Doutor Manuel Simões Barreiros, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que perante a mesma Comissão e Sala das Sessões se procederá no dia 11 de Dezembro próximo, pelas 14 horas, à arrematação do imposto de terrado de peixe, respeitante ao ano de 1936.

As condições estão patentes aos interessados, todos os dias úteis, das 10 às 17 horas na Secretaria da Câmara Municipal.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos logares mais publicos e do costume.

Figueiró dos Vinhos e Secretaria da Câmara Municipal, 20 de Novembro de 1935.

O Presidente da Câmara, Manuel Simões Barreiros

Vende-se

Uma montureira de estrume das ruas.

Quem pretender dirija-se a Justino Mendes, Figueiró dos Vinhos. 3-1

EDITAL

Manuel dos Santos Abreu, vice-Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que durante o mês de Janeiro próximo, está à cobrança na Tesouraria da Fazenda Publica deste Concelho o imposto do braçal referente ao ano de 1936.

Depois daquela data pode efectuar-se o pagamento durante mais sessenta dias (periodo das operações preliminares de relaxe, acrescidos dos juras de móra, findo os quais se procede ao relaxe.)

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos logares mais publicos e do costume.

Figueiró dos Vinhos e Secretaria da Câmara Municipal, 27 de Novembro de 1935.

O Vice-Presidente da Câmara (a) Manuel dos Santos Abreu

Vende-se

A quinta do Crameleiro que outrora foi dos Guimarães.

Quem pretender, queira dirigir-se a João Zagart Henriques, Vila Pery—Africa Oriental—Beira 6-2

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Arrematação

No dia 8 de Dezembro próximo, por 12 horas á porta do tribunal judicial desta comarca, vão á praça pela terceira vez, e sem valor, a fim de serem arrematadas pelo maior lance oferecido, os prédios abaixo designados penhorados nos autos de Execução Fiscal administrativa em que é exequente a Fazenda Nacional e executado João Henriques, de Aldeia Fundeira, de Campelo, a saber:

a) O direito e acção a um doze avos de uma morada de casas de sobrado e lojas, sita no logar de Aldeia Fundeira.

b) O direito e acção a uma oitava parte de uma sorte de castanheiros, situada no Vale da Casa.

c) O direito e acção a uma terça parte de uma terra de sementeira de rega, sita ao Pau.

d) O direito e acção a metade de uma terra de sementeira sita ao Ervideiro.

Estes prédios são todos situados nos limites de Aldeia Fundeira, freguesia de Campelo, deste concelho. Para a praça ficam citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com o direito aos referidos bens, ou ao seu producto, a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 18 de Novembro de 1935.

O Chefe da 1.ª Secção

Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Bravo Serra

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Arrematação

No dia 8 de Dezembro proximo por 12 horas á porta do Tribunal desta comarca, vão pela segunda vez á praça e por metade do seu valor a fim de serem arrematados pelo maior lance oferecido, os predios abaixo designados, penhorados nos autos de execução fiscal administrativa, que a fazenda Nacional move contra João Martins Junior, morador nos Escalvos do Meio, da freguesia de Pedrogão Grande, desta comarca a saber:

a) Uma terra com oliveiras e testada de mato, sita na Venda da Gaita, freguesia de Pedrogão Grande, no valor de 576\$40

b) Uma terra com oliveiras, sita na Venda da Gaita, freguesia de Pedrogão Grande, no valor de 576\$40

Para a praça são citados quaisquer credores incertos ou pessoas que se julguem com o direito aos referidos predios ou ao seu producto, a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 18 de Novembro de 1935.

O Chefe da 1.ª Secção

Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito

Bravo Serra

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

Faz-se saber que no dia 1 de Dezembro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca sito à Praça José Malhoa, desta vila vão à primeira praça para serem arrematados por preço superior ao indicado, os imóveis que seguem penhorados na execução por custas e selos que o Ministério Público move contra Serafim dos Santos, do lugar do Nodeirinho, execução apensa à acção de divórcio que lhe moveu sua mulher Maria da Natividade, do lugar do Sobreiro:

1.—O direito e acção a uma quarta parte de uma testada de mato sita ao Vale das Confrarias; vai à praça no valor de 15\$00

2.—O direito e acção a uma quarta parte duma testada de mato sita ao Lombeiro do Meio; vai à praça no valor de 20\$00

3.—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita ao Lombeiro do Meio vai à praça no valor de 30\$00

4.—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita ao Cabeço da Rocha;

5.—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita no mesmo sítio; vai à praça no valor de 20\$00

6.—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita ao Vale do Moecho; vai à praça no valor de 30\$00

7.—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita ao Vale da Carreira; vai à praça no valor de 35\$00

8.—O direito e acção a metade duma terra de seca sita ao Bertolame; vai à praça no valor de 20\$00

9.—O direito e acção a metade duma morada de casas de habitação com quintal, árvores e seus logradouros, sita no Sobreiro; vai à praça no valor de 2.000\$00

10.—O direito e acção a metade duma casa de eira com seus logradouros no sítio do Sobreiro; vai à praça no valor de 300\$00

11.—O direito e acção a metade duma terra de sementeira de rega com oliveiras, pinheiros e mato sita ao Ribeiro vai à praça no valor de 4.000\$00

12.—O direito e acção a metade duma testada de mato e pinheiros sita aos Martingões; vai à praça no valor de 150\$00

13.—O direito e acção a metade duma terra de sementeira de rega sita ao Mego Rui-vo; vai à praça no valor de 700\$00

14.—O direito e acção a metade duma terra de seca com uma oliveira sita á Tojeira; vai à praça no valor de 800\$00

15.—O direito e acção a metade duma terra com oliveiras mato e sobreiros, sita ao

O TARECO CHORA...**porque já não ha ratos nem ratazanas****O ZELIO****MATOU-OS TODOS**

Vende-se nesta vila nas lojas



de ferragens

Sociedade de Anilinas, Ltd.ª

Travessa Pedras Negras, 1-1.º

24 3

**Maçãs de D. Maria****A. J. ALVES**

COM

Carreira Diária de Camionetes entre Maçãs e Coimbra

(Excepto aos domingos, dias 25 de Dezembro, 1 de Janeiro e dias de Entrudo de cada ano)

Itinerário e Horário

| | | | | | |
|------------------|---------|------|-----------------|---------|-------|
| Maçãs..... | Partida | 6,40 | Coimbra..... | Partida | 16,30 |
| Barqueiro..... | " | 7,00 | Vila Sêca..... | " | 17,10 |
| Chão de Couce... | " | 7,20 | Podentes..... | " | 17,25 |
| Pontão..... | " | 7,35 | Pastor..... | " | 17,50 |
| Pastor..... | " | 8,00 | Pontão..... | " | 18,20 |
| Podentes..... | " | 8,25 | Chão de Couce.. | " | 18,35 |
| Vila Sêca..... | " | 8,40 | Barqueiro..... | " | 18,55 |
| Coimbra..... | Chegada | 9,20 | Maçãs..... | Chegada | 19,10 |

EFECTUA-SE TODO O ANO

Desde 16 de Maio a 15 de Setembro a saída
... de Coimbra é uma hora mais tarde ... 12-9

Paragem em Coimbra, na Auto-Garage, junto à Estação Nova do C. de Ferro — Telefone 701

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minéro medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e sóros

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

Covão da Eira; vai á praça no valor de 400\$00

Os prédios numeros um a oito são situados nos limites do lugar do Nodeirinho, freguesia da Graça e os restantes no lugar do Sobreiro, freguesia de Pedrogão Grande, todos desta comarca.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e bem assim os comproprietários dos prédios anunciados para, nos termos da lei, usarem querendo do direito de preferência que a lei lhes concede na praça prédios indicados.

Figueiró dos Vinhos, aos 4 de Novembro de 1935.

O chefe da 2.ª secção
Joaquim José da Conceição JúniorVerifiquei a exactidão
O Juiz de Direito,
Bravo Serra**ANIBAL R. DIAS CORREIA**
ADVOGADO

- Figueiró dos Vinhos -

Ulisses António da Conceição

Rua Almirante Reis

POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

CAL HYDRAULICA

Agente e depositário do

CIMENTO LIZ
100 concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal.**Preços da Fábrica****COLÉGIO DO ALTO ZÊZERE****Figueiró dos Vinhos**Curso geral dos Liceus em exte-
- - - nato para ambos os sexos - - -

Habilitação consciente e honesta para os exames e para a vida :- Ambiente salutar de disciplina suave e firme

Nos graus superiores do ensino, os antigos alunos dêste Colégio são os mais classificados dos seus cursos

Este estabelecimento de ensino encarrega-se de alojar nas casas mais respeitáveis desta vila, os alunos de terras afastadas

CONSULTORIO DENTARIO

DE

A. MARTINS NUNES**Doenças da boca e dentes**
Dentes Artificiais**Consultas todos os Sábados e Domingos****Praça JOSÉ MALHOA**
FIGUEIRO DOS VINHOS**A OUIRIVESARIA**

DE

Manuel Lourenço G. dos Santos**FIGUEIRÓ DOS VINHOS****P**RECISANDO adquirir ouro-sucata, para liquidar um compromisso que tem a satisfazer, resolveu pagar o dito ouro por mais alto preço do que qualquer outra casa, 50 centavos em grama.

Quem tiver ouro para vender não o faça sem vir confrontar.

Manuel Lourenço Gomes dos Santos**Fazendas Baratas**Riscados Vizela 2\$30 e 2\$50
Toalhas turcas 2\$50

Sortido de tecidos de algodão e lã para senhora, aos melhores preços.

Algodão cru aos preços das fábricas
A casa que vende mais baratoJoaquim de Matos Pinto
Figueiró dos Vinhos**Laura Neto**

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Modista de vestidos

Executa trabalhos pelos últimos figurinos 24 20**GÊLO****VENDE-SE** qualquer quantidade na Misericórdia de Castanheira de Pêra



A ONDA!

Cuspir

Começamos a onda desta vez por uma *sebencice* que se observa a todo o momento. Cuspir! E' que também ha a onda do cuspo e que, como as suas congengeres, domina grande numero de pessoas que, a propósito de tudo e por tudo, cospem.

Não é raro vermos cuspir nas mãos para principiar ou continuar qualquer serviço, cuspir no lápis para melhor escrever, cuspir nos dedos para folhear qualquer livro cuspir sobre qualquer ferida ou contusão para amenizar a dor, na inconsciencia de vacinas perigosissimas, cuspir nas ardósias para apagar os algarismos, etc. etc. e até já o vimos aplicar como agressão, cuspiendo-se mutuamente... O que, porém, é trivialissimo, é o criminoso hábito de cuspir para o chão. Não é raro vermos em plena rua, nos passeios, nos estabelecimentos, nojentissimos escarros, que são sementeiras que inconscientemente se fazem em prejuizo da humanidade e que é preciso reprimir com energia.

A pessoas de todas as categorias, vemos praticar estas porcarias com a maior das naturalidades. Parece que é uma obrigação orgânica cuspir. O cuspo ou saliva tem uma função própria no organismo que é necessário aproveitar e que se fór desviado prejudica a função digestiva.

Aproveite-se, pois para isso e evite-se o espectáculo repugnante do cuspo *publico*. Nos estabelecimentos de ensino, nada se deve combater este vicio que vemos praticar constantemente até por pessoas de elevada cultura. E' tão fácil! Quando somos obrigados a fazê-lo, procuraremos os recipientes próprios, quando os haja, não os havendo, há sempre o recurso do lenço. Combater o hábito de cuspir é uma obrigação comum em prol da humanidade.

E' absolutamente preciso que acabe a fama da porcaria portuguesa, a fim de definir: *Português é o homem que cospe no chão!*

A' onda da imundície deve sobrepôr-se a onda da hygiene.

— Ha muito que os profissionais do boato se faziam eco da reforma dos vencimentos do funcionalismo, bordando-se, nos mentideros, as fantasias mais bombásticas de que é possível um cérebro ocioso. Vinha hoje, era publicada amanhã, está por poucos dias e assim se vinham entretendo os que não tem outros afazeres. Surgiu, enfim, no D. do G. n.º 272 do dia 24 com o n.º 26:115 o almejado decreto.

A sua doutrina sai fora dos moldes corriqueiros a que estavamos habituados em assuntos de tal magnitude. E' conciso, claro e sincero. Tão sincero que o próprio legislador confessa que a sua obra não é completa nem perfeita nem definitiva. Contudo o relatório que precede o decreto, impressiona pelo trabalho que revela e o estudo que demandou. Na leitura que fizemos verificamos que o douto legislador procurou moralmente estabelecer justiça, mas como ele confessa, ha pontos em que ela falha, como, por exemplo: nos que vão ser aposentados até 21 de Dezembro próximo que, neo sabemos porque, não beneficiam da reforma, tendo direitos semelhantes aos que, porventura, se aposentarem em Janeiro de 1936. Quem se aposenta, ordinariamente, procede assim por se achar exaustado, tendo desperdiçado as forças no exercicio das suas funções, care-

QUADRAS

Começaste por sorrir
Quando um dia te falaram.
E afinal, fôste cair...
Na 'sparrela que te armaram.

Começaram a brincar...
Foi crescendo a brincadeira.
Hoje querem se deixar
Mas já sofrem de cegueira...

Teu retrato é um encanto.
Vou mandá-lo encaixilhar.
Em moldura de pau santo
Para mais Santo ficar.

Quando fôste à romaria
Não viste Nossa Senhora...
Mas não chores, que hoje em dia,
Há já muita pecadora!...

Alter, Novembro 1935

Francisco Pires

Delivrance

Teve a sua feliz delivrance num quarto particular da Maternidade do Hospital de Coimbra, dando à luz uma robusta criança do sexo masculino a ex.ª sr.ª D. Ilda de Jesus Remígio Reis, professora no próximo lugar de Aldeia de Ana de Aviz e esposa do nosso amigo sr. Constantino David dos Reis, ajudante do Conservador do Registo Predial nesta comarca. A mãe e filho encontram-se bem.

As nossas felicitações aos pais do recém-nascido.

cendo por consequência mais de meios do que quando estava em pleno vigor. E' na triste quadra da velhice que mais precisa de auxilio porque já pouco ou nada produz e as necessidades de manutenção multiplicam-se. Estamos absolutamente certos de que o sr. dr. Oliveira Salazar, vai reparar esta deficiência, ordenando que a base da aposentação seja equivalente para todos. De resto foi este critério que sempre se seguiu. O funcionalismo aposentado beneficiou sempre dos aumentos que os seus colegas em exercicio, iam recebendo. Assim devera continuar a ser.

A onda de extremismo continua a enredar a humanidade nas suas malhas sinistras em todo o globo.

Na China reina grande confusão entre os seus naturais e os visinhos nipónicos, no Brasil está o comunismo a deitar as garras de fora, tendo havido sublevações em vários pontos onde se travaram lutas entre sediciosos e as tropas fiéis. O governo federal declarou o estado de sitio em todo o Brasil e parece estar senhor da situação. Na Africa continua a matar-se italianos e abexins. Como quem vai à guerra dá e leva, consta que os italianos, têm ultimamente sofrido numerosas baixas. Cada vez se vê o caso menos provável para pôrem termo a esta nódoa no estado de civilização.

As sanções vieram complicar mais a questão que está a derivar muito para o campo comercial. A ambição. Sempre a ambição!

Desde o dia 25 que temos a Assembleia Nacional a funcionar a bem da Nação. O Palácio de S. Bento deixou de ser uma casa de exhibição de estirados discursos para ser uma casa onde se trabalha no engrandecimento da Pátria e de maior prestigio para o nome de Portugal.

—Da Grécia traz-nos a onda noticias em que os seus naturais rejubilam por voltarem a ter rei em vez de presidente. Até os republicanos estão dispostos a reconhecer o soberano...

E' da tradição que os povos precisaram sempre dum senhor e agora os gregos, confirmam-no.

Ulysses Junior.

Propostas e deliberações da Comissão administrativa da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, tomadas nas suas Sessões Ordinarias realizadas nos dias 6-13-20 de Novembro de 1935.

Propostas e deliberações— A Comissão resolveu por unanimidade instar novamente junto do Ex.mo senhor Chefe da Divisão Hidraulica do Tejo, solicitando resposta ao officio n.º 218, desta Câmara sobre a reparação das pontes de Arega e Chimpelles, informando ao mesmo tempo que esta se acha já intransitável pelo que se tornam necessárias rapidas providencias.

A Comissão resolveu por unanimidade encomendar à firma Leopoldo Alves (Filho), do Porto, tubagem galvanizada, respectivas uniões, joelhos etc. para canalisação de cem casas, por ser, entre todas as apresentadas, a proposta mais vantajosa para os interesses do Municipio.

A Comissão resolveu por unanimidade mandar executar alguns paineis para serem colocados no atrio do edificio dos Paços do Concelho, ficando o senhor Presidente encarregado de escolher as fotografias sobre os mais pitorescos motivos deste Concelho, a fim de serem enviados ao Ex.mo senhor Jorge Colaço que os escolherá livremente, deliberando mais enviar o cróquis do antigo Castelo desta vila, arquivado na Secretaria da Câmara, e que aquele Ex.mo senhor reproduza um quadro do saudoso Mestre Malhoa, ao seu arbitrio. Também no atrio deve ficar uma inscriçãõ em azulejo, com os seguintes dizeres: Construido em 1876 e ampliado e reconstruido em 1935-1936.

A Comissão deliberou por unanimidade pôr em arrematação no dia 11 de Dezembro proximo, pelas 14 horas na Sala das Sessões desta Câmara, as seguintes arrematações: Arrematação do terrado de generos; arrematação do terrado do peixe; arrematação da limpeza das ruas, valetas, canos, fontes, pias e lavadouros publicos e a arrematação das casas do Talho e Matadouro Municipais, com o exclusivo do fornecimento de carnes verdes neste Concelho, estas arrematações são respeitantes ao ano 1936.

Requerimentos—Foi presente à Comissão, um requerimento de Renato Simões, da Varzea Rodonda desta freguesia e Concelho, em que pede a precisa licença para construir dois muros de vedação numas suas propriedades sitas à Cavadinha.

A Comissão deferiu encarregando o fiscal de obras da Câmara de dar o respectivo alinhamento.

(Oferta de Aguas)—Foi presente à Comissão um requerimento de Manuel Martins, proprietário, e sua mulher Maria de São José Quaresma, residentes no lugar da Ervideira, desta freguesia e concelho, em que oferecem a esta Câmara toda a água que nasce numa testada de mata que possuem no sitio de Vale de Agua, desta freguesia e Concelho podendo nela serem feitas todas as explorações necessárias. A Comissão deliberou por unanimidade aceitar esta oferta para fornecimento de água à vila, ou para outros de interesse publico, ficando o senhor Presidente da Câmara autorizado a assinar e mandar lavrar a respectiva escritura.

A Câmara aprovou a estiva Camarária para o ano de 1936.

Presidente da Câmara—O senhor Presidente da Câmara comunicou à Comissão que tinha de aumentar-se para Lisboa a fim de

AGUA MOLE

Pais e filhos

Os pais, em regra, não procuram conseguir que os filhos sejam melhores que eles. Mandam-nos aprender cousas que eles ignoram, tornam-nos mais sabedores, mas não procuram conseguir que venham a ter mais bondade que eles. Neste particular dão-se por satisfeitos desde que verificam não ser os filhos piores do que eles foram. Pais assim são-no só até certo ponto; e provam que nunca lhes passou pela cabeça o desejo de ser mais bondosos do que foram.

Pai verdadeiramente digno desse nome é aquele que por intuição ou porque leu Antonio Vieira, anela porque os filhos, em qualidades e virtudes, se lhe avantejem.

Feliz do filho a quem se possam aplicar estas palavras de um pensador anónimo: «O retrato de um pai não é senão um quadro para os estranhos; para um filho é um livro que lhe ensina os seus deveres e o estimula a cumpri-los».

Pais ha que se não compenetraram dos desvarios e erros dos filhos, ou por inúria ou por curteza de facultades; outros imaginam que na punição está o melhor antídoto para essas faltas e erros, e então punem sempre e a proposito de tudo. Sensato será aquele pai que atende o aviso ou advertência doutro pensador também anónimo, que disse: «Punir raras vezes e sempre a propósito, recompensar algumas vezes e acariciar sempre é um meio seguro para os pais se fazerem amar e respeitar».

Grande ciência é a da paternidade. Pena é que toda a gente se julgue apto para usar dela, quando a observação quotidiana nos está mostrando que inumeros pais nem sequer teem capacidade para ser uns filhos toleráveis.

Luiz Leitão

tomar assento na Câmara Corporativa, de que faz parte, no próximo dia 25 do corrente, assistindo no entanto às Sessões desta Câmara sempre que os trabalhos daquela Câmara Corporativa o permitam. A Comissão tomou conhecimento ficando a desempenhar as funções de Presidente desta Câmara, enquanto durar o impedimento temporario Ex.mo senhor Doutor Manuel Simões Barreiros, o Vice-Presidente Ex.mo senhor Manuel dos Santos Abreu, como é de Lei.

Comissão do recenseamento militar— A comissão deliberou por unanimidade nomear para a Comissão do Recenseamento Militar deste Concelho no ano de 1936, os seguintes individuos: João António Semedo, José Pedro dos Santos, Julio dos Santos Victor e Albano dos Santos Abreu; suplentes: Aaterc Simões Barreiros, João Luiz Junior, Joaquim Estevão Rodrigues e Anselmo Alves Tomaz Agria. Mais deliberou que deste facto fosse dado conhecimento aos nomeados.

Guia de responsabilidade— A Comissão deliberou por unanimidade, passar uma guia de responsabilidade para ser internado do Hospital da Universidade de Coimbra, ao demente pobre, José da Silva, solteiro, demente, desta vila.

Autorizações de pagamento— A Comissão deliberou por unanimidade autorizar varios pagamentos:

Imposto sobre applicação de capitais—foi presente à Comissão o mapa de lançamento do adicional camarário sobre juros de capitais, para o ano de 1936 e referente ano de

EDITAL

O Doutor Manuel Simões Barreiros, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que no dia 11 de Dezembro próximo, pelas horas, na Sala das Sessões da mesma Câmara se procederá à arrematação do arrendamento das Casas do Talho e Matadouro Municipal, e bem assim à arrematação do exclusivo de carnes verdes (vaca, vitela, chibato, carneiro e porco) neste Concelho, tudo pelo espaço de um ano a principiar em um de Janeiro e a findar em 31 de Dezembro de 1936.

As condições encontram-se patentes aos interessados todos os dias uteis, das 10 às 17 horas, na Secretaria da Câmara Municipal.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume.

Figueiró dos Vinhos e Secretaria da Câmara Municipal, 20 de Novembro de 1935.

O Presidente da Câmara

(a) Manuel Simões Barreiros

EDITAL

O Doutor Manuel Simões Barreiros, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz publico que perante a mesma Comissão e na Sala das Sessões, se procederá no dia 11 de Dezembro próximo, pelas 14 horas às seguintes arrematações respeitantes ao ano de 1936.

Limpeza das ruas, valetas, canos, fontes, pias e lavadouros publicos. Cobrança de imposto de terrado de generos nesta vila.

As condições estão patentes a todos os interessados, na Secretaria da Câmara Municipal, todos os dias uteis, das 10 às 17 horas.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos logares mais publicos e do costume.

Figueiró dos Vinhos e Secretaria da Câmara Municipal, 20 de Novembro de 1935.

O Presidente da Câmara,

Manuel Simões Barreiros

Vida Desportiva

Realiza-se no próximo dia 8 de Dezembro; o anunciado encontro de Foot-Ball, entre o Académico Figueirense e o União da Louzã.

Há grande expectativa.

1935, que importa na totalidade 6.193\$20, compondose de 122 conhecimentos. A Comissão aprovou-o por unanimidade.

Imposto de prestação de trabalho—Foram presentes à Comissão os mapas de lançamento do imposto de prestação do trabalho para o ano de 1936, na importância de 18.020\$90, contendo 2.428 conhecimentos, com a seguinte distribuição:

Freguesia de Aguda, 523 documentos, na importância de 3.980\$90, freguesia de Arega, 446 documentos, na importância de 3.316\$70; freguesia de Campelo 417 documentos na importância de 2.925\$50 e freguesia de Figueiró dos Vinhos, 1043 documentos na importância de 7.797\$80.